



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goânia,

P O R T A R I A N.º 88/85.

O Presidente do Tribunal Regional Elei-
toral do Estado de Goiás, Desembargador
ULDERICO GERAIDO RODRIGUES, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor CORÇALIO PINTALPA DE
SILVA, Juiz Eleitoral de 1274 Zona, com sede em Campinas, nos-
sa Capital, para registrar os Comitês Intereleitorais de In-
scrição.

CUNTA-DE E ARQUIV-SE.

CABIMENTO DA PRECATORIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, ÀS 18 DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO DE 1985.

Doc. ULDERICO GERAIDO RODRIGUES

Presidente